



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.173

João Pessoa - Quarta-feira, 05 de Agosto de 2020

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 11.760, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIA: DEPUTADOS CHIÓ E ADRIANO GALDINO

Dispõe sobre a obrigatoriedade da prioridade de atendimento nos serviços de entrega (Delivery) no Estado da Paraíba às pessoas que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da sanção tácita, nos termos do § 1º do Art. 196 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno) c/c o § 7º do art. 65, da Constituição Estadual, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As empresas que operem, no Estado de Paraíba, oferecendo serviço de entrega (Delivery), ficam obrigadas a dar prioridade de atendimento às pessoas do grupo de risco para COVID-19.

Parágrafo único. Para os efeitos do *caput* deste artigo, consideram-se condições de risco, conforme regulamentação do Ministério da Saúde:

- idade igual ou superior a 60 anos;
- cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica);
- pneumopatias graves ou descompensadas (asma moderada/grave, DPOC – doença pulmonar obstrutiva crônica);
- imunodepressão;
- doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- diabetes mellitus, conforme juízo clínico;
- doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- gestação de alto risco; e
- outras incluídas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º Para fazer jus ao direito previsto nesta Lei o consumidor deverá, no ato do pedido, solicitar o benefício da prioridade, devendo encaminhar através do *WhatsApp* ou outro meio disponibilizado pelas empresas prestadoras do serviço de *Delivery*, documentação que comprove a situação de preferência.

Parágrafo único. Em caso de pedidos realizados através de aplicativos de *Delivery*, o consumidor deverá encaminhar uma mensagem por meio do APP (aplicativo) solicitando prioridade no atendimento, devendo a prestadora do serviço disponibilizar ao cliente o *WhatsApp* da empresa ou outro meio pertinente para os fins de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º Os serviços de *Delivery* prestados por mercados, supermercados e hipermercados devem observar os seguintes prazos de entrega, a contar do pedido do consumidor pertencente ao grupo de risco para Covid-19:

- mercados, em até 12 (doze) horas;
- supermercados, em até 24 (vinte e quatro) horas;
- hipermercados, em até 48 (quarenta e oito) horas.

§ 1º Para efeito desta Lei, consideram-se:

a) mercados, estabelecimentos de pequeno porte que comercializam produtos de necessidade básica e utilitários do dia-a-dia;

b) supermercados, grandes comércios tradicionais de alimentos, com um sistema de autosserviço que oferece uma extensa variedade de alimentos e produtos domésticos, organizados em corredores; e

c) hipermercados, tipos de estabelecimentos retalhistas de grande porte, que oferecem todas as funcionalidades de um supermercado, porém com uma variedade muito maior de produtos e serviços dos mais diversos.

§ 2º Os mercados, supermercados e hipermercados que prestam serviços de *Delivery* devem organizar as entregas conforme a ordem cronológica dos pedidos.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores à multa prevista no art. 57, parágrafo único, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 5º O valor arrecadado com as multas será destinado ao Fundo Estadual de Saúde do Estado da Paraíba.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 04 de agosto de 2020.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.410 de 4 de agosto de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1º, inciso III, e 2º, da Lei nº 11.652, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/310001.00033.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.487.810,00** (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dez reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.781.5004.1444.0287- MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA AEROVIÁRIO	3390.35	100	1.487.810,00
TOTAL			1.487.810,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE
- 31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5003.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	4490.51	100	661.670,00
26.781.5004.1444.0287- MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA AEROVIÁRIO	4490.51	100	826.140,00
TOTAL			1.487.810,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de agosto de 2020; 132ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.411 de 4 de agosto de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1º, inciso III, e 2º, da Lei nº 11.652, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/330601.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.206 - FUNDAÇÃO ERNANI SÁTYRO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	100	4.000,00
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	100	3.000,00
	3390.36	100	7.700,00
	3390.39	100	300,00
TOTAL			15.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.206 - FUNDAÇÃO ERNANI SÁTYRO

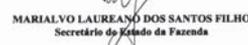
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.30	100	2.000,00
13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	100	2.000,00
13.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	100	1.000,00
13.392.5009.4838.0277- FORMAÇÃO CULTURAL FUNES	3390.36	100	3.000,00
	3390.39	100	6.000,00
13.392.5009.4973.0287- AÇÕES COMPARTILHADAS (TRANSVERSALIDADES E INTERSETORIALIDADE) FUNES	3390.30	100	500,00
	3390.36	100	500,00
TOTAL			15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 4 de agosto de 2020; 132º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.309

João Pessoa - PB, 04 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27, item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463, de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

 GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

RESOLVE:

PROMOVER, por Ato de Bravura, à graduação de 1º SARGENTO PM, o 2º sargento, matrícula 517.667-1, MARCOS HENRIQUE DA SILVA, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0033/2019/CEPAB – DGP/5, de 20 de fevereiro de 2019, cujo relatório foi homologado pelo Comandante-Geral da polícia Militar, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 2.310

João Pessoa, 04 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado e, de acordo com o § 2º, do art. 22, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229, de 08 de maio de 1996; 18.518, de 12 de outubro de 1996; 18.861, de 03 de maio de 1997; 19.137, de 17 de setembro de 1997; 19.519, de 17 de fevereiro de 1998; 20.846, de 30 de dezembro de 1999; 25.851, de 29 de abril de 2005; 25.912, de 19 de maio de 2005; 26.340, de 12 de outubro de 2005; 26.878, de 25 de fevereiro de 2006; 29.339, de 14 de junho de 2008; 31.584, de 02 de setembro de 2010 e 32.388, de 02 de setembro de 2011; 33.735, de 02 de março de 2013 e 34.753, de 08 de janeiro de 2014.

RESOLVE nomear **MAGNO CÉSAR ROSSI** e **JOSÉ PETRUCIO BATISTA MUNIZ**, como representantes, titular e suplente, respectivamente, do Centro das Indústrias do Estado da Paraíba – CIEP, no Conselho Deliberativo do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Industrial da Paraíba – FAIN, para o biênio 2020/2022.

Ato Governamental nº 2.311

João Pessoa, 04 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

RESOLVE nomear **JOAO PRUDENCIO DO NASCIMENTO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM JOAO RIBEIRO, no Município de Gurinhem, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.312

João Pessoa, 04 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **ROBSON CARLOS DA SILVA CHAVES**, matrícula nº 1875833, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM JOAO RIBEIRO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.313

João Pessoa, 04 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **THAIZ CLEA DE OLIVEIRA MEDEIROS**, matrícula nº 1886550, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional Américo Maia de Vasconcelos, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.314

João Pessoa, 04 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

RESOLVE nomear **JOAQUIM DANIEL JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional Américo Maia de Vasconcelos, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.315

João Pessoa, 04 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE nomear **JOSEFA FRANCIRALDA FAUSTINO DE LIMA CAMIMIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.316

João Pessoa, 04 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **BRENDO FILEMON DE CARVALHO MONTEIRO**, matrícula nº 1873431, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.317

João Pessoa, 04 de agosto de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **INGRYDY PATRYCY SCHAEFER PE-REIRA**, matrícula nº 1887971, do cargo em comissão de Coordenador da Unidade de Planejamento e Avaliação, Símbolo CAS-4, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP.

Ato Governamental nº 2.318

João Pessoa, 04 de agosto de 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0805642-26.2020.8.15.0001;

RESOLVE nomear, Sub Juiz, **WALLYSSON JOSÉ RAMOS DANTAS**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Matemática, com lotação na Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia, com exercício na 3ª Região Geoadministrativa.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 235/2020/SEAD.

João Pessoa, 04 de agosto de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Decreto 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 20008271-0/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região – Recife/PE, do PM **EDNALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 511.227-3, pelo prazo de (01) um ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região.


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 051/2020.

EXPEDIENTE DO DIA: 31/07/2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** o Processo - **PRORROGAÇÃO DE CESSÃO** do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
20008610-3	SEVERINO BORGES DA SILVA FILHO	88.774-9	SEIRHMA	Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

RESENHA Nº 052/2020.

EXPEDIENTE DO DIA : 31/07/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
20010016-5	WALDENIA KARLA DE LIMA BULHÕES	176.850-6	SEAP	Secretaria de Estado da Administração


JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 04-08-2020
Resenha nº : 258/2020

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
20009964-7	1614703	ALINE DA SILVA ALMEIDA	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 033/2020

João Pessoa, 03 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito de que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, que Alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Designar o representando do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba – CREA/Engenheiro Ambiental **IGO FEITOSA NOGUEIRA**, como Conselheiro Titular, no Conselho de Proteção Ambiental – COPAM, em substituição ao Engenheiro Civil FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO NETO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Dousdeje Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 218/GS/SEAP/2020

Em 28 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar a servidora **ALCIONE DIAS DA SILVA**, Policial Penal, matrícula nº 174.540-9, ora lotado na Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES – PB1/PB2**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 219/GS/SEAP/2020

Em 28 de Julho de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **ENIO DONATO BRAGA**, Técnico de nível Médio, matrícula nº 98.708-5, ora lotado na Cadeia Pública de Alagoa Grande para prestar serviço junto à **CADEIA PÚBLICA DE ALAGOINHA**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 200/GS/SEAP/20

Em 28 de Julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **TIAGO SILVA NASCIMENTO**, matrícula 181.009-1, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Belém/PB para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA PADRÃO DE SANTA RITA**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 221/GS/SEAP/2020

Em 29 de Julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **GUSTAVO KREMER SELISTER**, Policial Penal, matrícula nº 173.115-7, ora lotado na Penitenciária Desembargador Flósculo da Nóbrega para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA DR. ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES – PB1/PB2**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 222/GS/SEAP/2020

Em 03 de Agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço**, designar o servidor **LUCAS DO NASCIMENTO SILVA**, Policial Penal, matrícula nº 185.204-1, ora lotado na Cadeia Pública de Remígio para prestar serviço junto à **PENITENCIÁRIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA**, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se


Sérgio Fonseca de Sousa
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA N.º 002/2020/ACADEPOL/PB.

João Pessoa, 29 de julho de 2020.

O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA DE ENSINO DE POLÍCIA, mantida pela Delegacia Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno (Portaria Conjunta nº 001/2010/SEDS), em consonância com o Edital nº 001/2008/SEAD/SEDS, **RESOLVE**, com base no disposto no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA POLÍCIA CIVIL DE CARREIRA DO ESTADO DA PARAÍBA** n.º 001/2008-SEAD/SEDS, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 30 de setembro de 2008, os resultados finais dos candidatos por ordem de classificação no curso de formação, para os cargos de **AGENTE DE INVESTIGAÇÃO, MOTORISTA POLICIAL, PERITO OFICIAL CRIMINAL, PERITO OFICIAL MÉDICO LEGAL E TÉCNICO EM PERÍCIA**, realizados na ACADEMIA DE ENSINO DE POLÍCIA-ACADEPOL, no período de 03.02.2020 a 28.07.2020, conforme anexos I.



SÉRGIO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR DA ACADEPOL

ANEXO I – PORTARIA 002/2020 ACADEPOL/PB
(29 de julho de 2020)

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

1 – CARGO: AGENTE DE INVESTIGAÇÃO 1.1 – APROVADOS

N.º	NOME	MÉDIA
1º	Annaclara da Silva Nunes	9,552
2º	Leandro José Gomes dos Anjos	9,436

2 – CARGO: MOTORISTA POLICIAL 2.1 – APROVADOS

N.º	NOME	MÉDIA
1º	Helayne Joyce Porto do Nascimento	9,587
2º	Leonardo Moreira Pita	9,317
3º	Cenildo Rodrigues Souza Junior	9,279
4º	Aurélio Bustorff Feodrippe Beltrão	9,171
5º	Petronio Martins Januario	9,072
6º	Edvaldo Simplicio da Silva Filho	9,039
7º	Carlos Eduardo Cadete dos Santos	9,001
8º	Robson Jose Arruda de Assis Pedrosa	8,798

3 – CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL 3.1 – APROVADOS

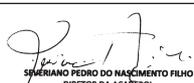
N.º	NOME	MÉDIA
1º	Fabiana Lima Onofre	9,747
2º	Gumerindo Santos de Castro Junior	9,715

4 – CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGAL 4.1 – APROVADOS

N.º	NOME	MÉDIA
1º	Fábio Gondim Nepomuceno	9,817

5 – CARGO: TÉCNICO EM PERÍCIA 5.1 – APROVADOS

N.º	NOME	MÉDIA
1º	Linneu Damasceno Cajú	9,543



SÉRGIO PEDRO DO NASCIMENTO FILHO
DIRETOR DA ACADEPOL

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA N.º 138/2020/GS

João Pessoa, 29 de julho de 2020.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a Engenheira Civil **JÉSSICA CUNHA GOMES POMPEU**, inscrita no CPF sob o nº 056.051.834-00, Matrícula nº 770.474-7, CREA nº 161.671.969-9 pelo Engenheiro Civil **JOSÉ MIROCEM GOLÇALVES**, inscrito no CPF sob o 414.555.334-91, Matrícula nº 760.484-5, CREA nº 160.205.483-5 para Gestor do Contrato e Fiscal da **CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA 3ª DELEGACIA DISTRITAL EM JOÃO PESSOA/PB**, objeto da **TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2020 – Processo Administrativo SUPLAN nº 972/2019.**

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanha-

mento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, os gestores deverão atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização dos Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie.

Art. 4º - O gestor fiscal deverá expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços nela existentes, ou ali constantes. As medições devem ser encaminhadas até o quinto dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato.

Art. 5º - Quando da necessidade de aditivos estes deverão ser submetidos previamente a direção da SUPLAN para posterior elaboração, deverão ainda ser remetidos com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a sua tempestiva elaboração.

Art. 6º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 7º - Ficam revogados os termos da Portaria nº 120/2020/GS.

Art. 8º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O.E 04.08.2020



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA N.º 044/2020

João Pessoa, 31 de julho de 2020

O Diretor de Operações da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “d” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º – Designar os Servidores, **RÔMULO SOARES POLARI FILHO**, matrícula nº 1.025-1, como presidente, **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**, matrícula nº 3.156-1 e **ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS**, Matrícula nº 3.161-1,

como membros, para constituírem a comissão para instaurar procedimentos administrativos em desfavor da Senhora **Maria do Socorro Ferreira Moreno**, bem como dos ordenadores de despesa da Companhia ao tempo da execução e liquidação de despesas relativos aos contratos de nºs 17/2006 e 004/2009 os senhores **Ricardo José Motta Dubeux** e **João Laércio Gagliardi Fernandes**, visando a apuração dos fatos notificados a promotoria de justiça, através do ofício GAPRE nº343/2018.

Art. 2º – A presente refere-se a prorrogação que faz referência a portaria nº 032/2020, entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

RICELLY FARIAS DE LACERDA

Diretor de Operações

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0039/2020

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
04.379/2020	Ricardo Vital de Almeida	1.21124-2	0325/2020	Autorizar a cessão do servidor para o Tribunal de Justiça da Paraíba TJPB – Escola Superior da Magistratura - ESMA/ PB, até 31 de dezembro de 2020.	Art.241 da Constituição Federal de 1988; Art. 47, Inciso X do Estatuto da Instituição.
02.220/2020	Ana Paula Alves Barros	1.02670-0	0331/2020	Mudança no regime de trabalho de T- 40 para T- 30.	Art. 10, parágrafo 3º da Lei 8.442/2007.
01.388/2020	Isabelly Cristiany Chaves Lima	1.02616-6	0332/2020	Mudança no regime de trabalho de T- 40 para T- 30.	Art. 10, parágrafo 3º da Lei 8.442/2007.
01.511/2020	Carla Carolina da Silva Leite	1.01741-1	0333/2020	Mudança no regime de trabalho de T- 30 para T- 40.	Art. 10, parágrafo 3º da Lei 8.442/2007.
03.966/2020	Diego Sousa Ferreira	1.05524-0	0327/2020	Exoneração, do cargo em comissão – EN-CARREGADO DE REGISTRO ACADEMICO, símbolo NAS-5, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
03.966/2020	Diego Sousa Ferreira	1.05524-0	0328/2020	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/ CONSUNI/001/2012.
03.693/2020	Enelise Marcelle Amado	5.25258-7	0326/2020	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - CCBSA - Câmpus V, considerando o prazo da gestão eleita para o biênio 2018/2020.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/ CONSUNI/001/2012.
04.254/2020	Allan Carlos Alves	6.25346-9	0329/2020	Nomeação de cargo em comissão – ASSESSOR DE PRÓ-REITORIA, símbolo NAT-1, da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, acumulando com o cargo de COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, NDC-3, ficando este último sem ônus para a UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/ CONSUNI/001/2012.
03.196/2020	Fabiana de Araújo e Silva	1.05493-3	0330/2020	Nomeação de cargo em comissão – SECRETÁRIA DE CURSO, símbolo NAS-5, do Mestrado em Ciência e Tecnologia em Saúde – PRPGP – Câmpus I.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/ CONSUNI/001/2012.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 04 de agosto de 2020.

Prof. Antônio Guedes Rangel Junior
Reitor

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 180/2020/DS

João Pessoa, 03 de Agosto de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 00016.006821/2020-4;
RESOLVE:

I – Cancelar o Registro emitido em nome de PATRICIA MIGUEL SILVA GEMINIANO, nº 069805441-25, CNH nº 166898570-8, RENACH nº PB-0384063-22, Categoria B.

II – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.

PORTARIA Nº 182/2020/DS

João Pessoa, 03 de Agosto de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.016068/2019-3 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs e da Assessoria Jurídica,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento 001/2019 de DETRAN/PB, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – RECREDECENCIAR MARIA JOSÉ DE ANDRADE SILVA, CNPJ 35.417.906/0002-71, nome de fantasia **Auto Escola Santo André**, classificação AB, local de funcionamento na Rua Arquitecto Renato de Azevedo, 45, Três Irmãs, Campina Grande/PB, tendo como Diretora Geral Maria José de Andrade Silva e Diretor de Ensino Francisco Warlem André, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

II – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 185/2020/DS

João Pessoa, 03 de Agosto de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.016054/2019-1 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs e da Assessoria Jurídica,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento 001/2019 de DETRAN/PB, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – RECREDECENCIAR EDILBERTO NUNES PEREIRA, CNPJ 24.281.545/0004-24, nome de fantasia **AUTO ESCOLA NOSSA SENHORA DO PÉRPETUO SOCORRO**, classificação AB, local de funcionamento na Rua Antonio Brasilino, S/N – Centro – Piancó/PB, tendo como Diretor Geral José Anelito de Araújo Filho e Diretor de Ensino Antônio Rivelino Silva de Araújo, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

II – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 186/2020/DS

João Pessoa, 03 de Agosto de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.016012/2019-8 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs e da Assessoria Jurídica,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento 001/2019 de DETRAN/PB, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – RECREDECENCIAR CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOSSA SENHORA DA LUZ LTDA, CNPJ 03.487.503/0001-21, nome de fantasia **Auto Escola Nossa Senhora da Luz**, classificação AB, local de funcionamento na Rua Hildelbrando Marques, 809, Centro, Guarabira/PB, tendo como Diretor Geral Ricardo Rodrigues da Costa e Diretora de Ensino Wilma Ferreira Guedes Rodrigues, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

II – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 187/2020/DS

João Pessoa, 03 de Agosto de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 00016.016053/2019-7 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores – CFCs e da Assessoria Jurídica,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 358 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

CONSIDERANDO o Edital de chamamento 001/2019 de DETRAN/PB, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

I – RECREDECENCIAR EDILBERTO NUNES PEREIRA FILHO, CNPJ 07.395.570/0001-77, nome de fantasia **AUTO ESCOLA NOSSA SENHORA DO PÉRPETUO SOCORRO**, classificação AB, local de funcionamento na Av José Américo, 578 – São José – Santa Luzia/PB, tendo como Diretor Geral Edilberto Nunes Pereira Filho e Diretor de Ensino Rodolfo Teófilo Figueirêdo Marinho, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

II – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 188/2020/DS

João Pessoa, 04 de Agosto de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a servidora **RAFAELLY REGINA NUNES GOMES** do cargo de Chefe de Seção de Protocolo da 25ª CIRETRAN localizada no município de Araruna, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 189/2020/DS

João Pessoa, 04 de Agosto de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JANETE CLEIDE ALMEIDA ROCHA RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Protocolo da 25ª CIRETRAN localizada no município de Araruna, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.

PORTARIA nº002/2020

João Pessoa/PB, 03 de agosto de 2020

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A.-EMEPA-PB, eleito na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 01 de junho de 2020, no uso das atribuições previstas no art. 76, VIII e XI, do Estatuto Social e art.41, VI, do Regimento Interno, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.303/16, considerando o art. 10 da Lei Estadual nº 11.316/19 c/c art. 96 do anexo do Decreto Estadual nº 39.177/19, bem como por exercer este cargo de Diretor Presidente cumulativamente com a da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária, e, ainda, a ausência da extinção da empresa pública nos termos do art. 219, I da Lei 6.404/76 e/ou eleição do liquidante pela Assembleia Geral Extraordinária nos termos do art. 122, VIII da Lei nº 6.404/76,

RESOLVE:

Designar o Empregado **RICARDO DE MIRANDA HENRIQUES LEITE**, Pesquisador III, matrícula nº 100604 da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária para o exercício da função de **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO** nos Leilões Públicos a serem realizados pela Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A -EMEPA-PB no exercício 2020.

Nivaldo Marinho de Magalhães
Diretor Presidente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

CITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 33/2020

Processo Administrativo Disciplinar nº 0026377-7/2019

Processo de Instrução nº 0012197-2/2020

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 060 de 25 de janeiro de 2020, instada pela portaria nº 520 de 12 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de junho de 2020, nos termos do Art. 149, § 1º tendo em vista o que dispõe o Art. 151, Parágrafo Único, da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

CITARo (a) servidor (a) **ANDERSON RENATO FERREIRA DE PONTES** – matrícula nº 176.679-1, para apresentar na Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da última publicação deste, **DEFESA ESCRITA** em relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no supracitado processo.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.

João Pessoa, 03 de agosto de 2020.

Bel. Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 34

O Presidente da Comissão de Sindicância, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 020 de 13 de janeiro de 2020, publicada no D.O.E de 16 de janeiro de 2020, RESOLVE: **INTIMAR** o (a) Sr. (a) **Abelardo Serrano de Castro**, matrícula nº 617.347-1, a fim de comparecer perante esta Comissão no dia 12 de agosto de 2020, às 08:30h, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **INVESTIGADO(A)** em sede de Processo de Sindicância nº **0028336-4/2019, 0000698-5/2020**, que objetiva apurar denúncia de supostas irregularidades no fornecimento de frango e bolos diversos pela Cooperativa de Empreendedores Rurais da Paraíba – **REDE AGRO**, a algumas Escolas da Rede Estadual de Educação.

Outrossim, informamos que lhe asseguro o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 144 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

O Processo Administrativo Disciplinar, encontra-se disponível nesta CPI/SEECT, para que Vossa Senhoria tenha ciência do seu teor, sendo-lhe assegurado, vistas e/ou cópias no horário das segundas às sextas-feiras, das 08:00h às 13:00h.

João Pessoa, 04 de julho de 2020

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Sindicância

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 35

O Presidente da Comissão de Sindicância, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 020 de 13 de janeiro de 2020, publicada no D.O.E de 16 de janeiro de 2020, RESOLVE: **INTIMAR** o (a) Sr. (a) **Flávia Nascimento, Funcionária da O.S. ECOS**, a fim de comparecer perante esta Comissão no dia 12 de agosto de 2020, às 08:30h, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **TESTEMUNHA** em sede do Processo de Sindicância nº **0028336-4/2019, 0000698-5/2020**, que objetiva apurar denúncia de supostas irregularidades no fornecimento de frango e bolos diversos pela Cooperativa de Empreendedores Rurais da Paraíba – **REDE AGRO**, a algumas Escolas da Rede Estadual de Educação.

O Processo Administrativo Disciplinar, encontra-se disponível nesta CPI/SEECT, para que Vossa Senhoria tenha ciência do seu teor, sendo-lhe assegurado, vistas e/ou cópias no horário das segundas às sextas-feiras, das 08:00h às 13:00h.

João Pessoa, 31 de julho de 2020

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Sindicância

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 36

O Presidente da Comissão de Sindicância, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 020 de 13 de janeiro de 2020, publicada no D.O.E de 16 de janeiro de 2020, RESOLVE: **INTIMAR** o (a) Sr. (a) **Karla Galvão, Funcionária da O.S. ECOS**, a fim de comparecer perante esta Comissão no dia 12 de agosto de 2020, às 08:30h, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **TESTEMUNHA** em sede do Processo de Sindicância nº **0028336-4/2019, 0000698-5/2020**, que objetiva apurar denúncia de supostas irregularidades no fornecimento de frango e bolos diversos pela Cooperativa de Empreendedores Rurais da Paraíba – **REDE AGRO**, a algumas Escolas da Rede Estadual de Educação.

O Processo Administrativo Disciplinar, encontra-se disponível nesta CPI/SEECT, para que Vossa Senhoria tenha ciência do seu teor, sendo-lhe assegurado, vistas e/ou cópias no horário das segundas às sextas-feiras, das 08:00h às 13:00h.

João Pessoa, 31 de julho de 2020

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Sindicância

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 37

O Presidente da Comissão de Sindicância, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria nº 537 de 17 de junho de 2020, publicada no D.O.E de 20 de junho de 2020, RESOLVE: **INTIMAR** o (a) Sr. (a) **Lucia Helena de O. Santos, Funcionária da O.S. Insaude**, a fim de comparecer

perante esta Comissão no dia 10 de agosto de 2020, às 08:30h, com a finalidade de participar de **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO** na condição de **INVESTIGADO(A)** em sede de Processo de Sindicância nº **0011774-2/2019, 0012363-6/2020**, que objetiva apurar denúncia de supostas irregularidades ocorridas no âmbito da EEEFM Professor Geraldo Lafayette, localizada no município de João Pessoa, pertencente à circunscrição da 1ª GRE.

Outrossim, informamos que lhe asseguro o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador devidamente constituído, assegurando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 144 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

O Processo Administrativo Disciplinar, encontra-se disponível nesta CPI/SEECT, para que Vossa Senhoria tenha ciência do seu teor, sendo-lhe assegurado, vistas e/ou cópias no horário das segundas às sextas-feiras, das 08:00h às 13:00h.

João Pessoa, 04 de julho de 2020

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Sindicância

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTARIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 005/2020

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL “SORTE SUA”
CONTEMPLADOS NO CONCURSO 07/2020 – JULHO

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPI, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93 e PORTARIA 018/2015/GS de novembro de 2015, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 07/2020 (JULHO)** denominado “Sorte Sua”:

CONTEMPLADO DO DIA 31/07/2020 (RATEIO R\$ 10 MIL P/ 08 BILHETE)

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202007003418	1.250,00	31/07/2020
202007003550	1.250,00	31/07/2020
202007007304	1.250,00	31/07/2020
202007011732	1.250,00	31/07/2020
202007015915	1.250,00	31/07/2020
202007019656	1.250,00	31/07/2020
202007024997	1.250,00	31/07/2020
202007026717	1.250,00	31/07/2020

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202007000509	500,00	04/07/2020
202007004502	1.000,00	04/07/2020
202007018901	500,00	11/07/2020
202007021003	1.000,00	11/07/2020
202007002047	500,00	18/07/2020
202007000025	1.000,00	18/07/2020
202007034786	500,00	25/07/2020
202007014571	1.000,00	25/07/2020

João Pessoa, 04 de agosto de 2020

EMANUEL LUCENA ARANHA
Coordenador administrativo
e financeiro

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA
CENTRO FORMADOR DE RECURSOS HUMANOS DA PARAÍBA

ERRATA DO EDITAL 006/ 2020 DO CEFOR-RH/PB

Onde se lê

2.1 As inscrições acontecerão online, das 08h do dia 29 de julho de 2020 até às 18h do dia 16 de agosto de 2020, conforme orientações específicas neste edital.

Leia-se

2.1 As inscrições acontecerão online, das 08h do dia 01 de agosto de 2020 até às 18h do dia 16 de agosto de 2020, conforme orientações específicas neste edital.

Onde se lê

8.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	31/07/2020 a 16/08/2020
Homologação das Inscrições	17/08/2020
Recurso à homologação das Inscrições	18/08/2020
Homologação final das inscrições	19/08/2020



Entrevistas	20/08/2020
Resultado parcial	21/08/2020
Recursos ao resultado parcial	22 a 24/08/2020
Resultado final	25/08/2020

Leia-se

8.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	01/08/2020 a 16/08/2020
Homologação das Inscrições	17/08/2020
Recurso à homologação das Inscrições	18/08/2020
Homologação final das inscrições	19/08/2020
Entrevistas	20/08/2020
Resultado parcial	21/08/2020
Recursos ao resultado parcial	22 a 24/08/2020
Resultado final	25/08/2020

Onde se lê**9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no site da Secretaria de Estado da Saúde (<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>) e no blog do CEFOR-RH/PB (<https://ceforpb.wordpress.com/>).

9.2 O CEFOR-RH/PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos sites citados e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

9.4 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

9.5 O aprovado terá que atender às exigências especificadas nas atribuições da função pretendida, de acordo com o ANEXO II.

9.6 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos para a contratação até a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo CEFOR-RH/PB, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

9.7 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em DOE.

9.8 O CEFOR-RH/PB reserva-se ao direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução do curso.

Leia-se**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no site da Secretaria de Estado da Saúde (<https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>) e no blog do CEFOR-RH/PB (<https://ceforpb.wordpress.com/>).

9.2 O CEFOR-RH/PB não se responsabilizará por informações que não estejam vinculadas aos sites citados e/ou eventualmente sejam prestadas por telefone ou qualquer outro meio de comunicação não oficial.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

9.4 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.

9.5 O aprovado terá que atender às exigências especificadas nas atribuições da função pretendida, de acordo com o ANEXO II.

9.6 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos para a contratação até a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo CEFOR-RH/PB, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

9.7 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou pontuação de candidatos, valendo, para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em DOE.

9.8 O CEFOR-RH/PB reserva-se ao direito de realizar outro processo seletivo caso os inscritos não atendam aos requisitos técnicos e pedagógicos inerentes à execução do curso.

9.9 Os locais de trabalho relacionados aos Preceptores dos Programas de Residência Médica serão de acordo com o local sede de cada programa de residência.

9.10 O local de trabalho relacionado ao Apoio Pedagógico e Técnico à Gestão dos Programas de Residência em Saúde e à Coordenação dos Apoiaadores Institucionais da Gestão será a sede do CEFOR-RH/PB.

9.11 O local de trabalho, relacionado ao cadastro reserva para os cargos de Apoiaadores Institucionais da Gestão e Apoiaadores Regionais da Gestão, caso haja vagas e o candidato seja convocado, será de acordo com o local indicado no momento da inscrição. Sendo de responsabilidade do candidato marcar corretamente. Onde se lê

ANEXO I**CARGO, NÍVEL, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA**

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	QUANTIDADE DE VAGAS POR ESPECIALIDADE	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS POR CARGO	VAGAS PCD
Preceptores dos Programas de Residência Médica	I	12h	1.250,00	Residência Médica em Área Básica de Cirurgia, Cirurgia Geral, Experiência em Preceptoria na área do programa.	4	20	2
				Residência Médica em Clínica Médica. Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa	2		
				Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa.	2		
				Residência Médica em Neurologia. Experiência comprovada/ tempo de serviço como Neurologista. Para a preceptoria em neurofisiologia clínica- Necessário apresentação de Residência Médica na área ou Título de Especialista reconhecido pela Sociedade específica e Associação Médica Brasileira (AMB).	6		
				Residência Médica em Pediatria, Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa.	6		

Preceptores dos Programas de Residência Médica	II	24h	2.500,00	Residência Médica em Anestesiologia, Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa. Experiência comprovada em Docência em Anestesiologia.	1	12	1
				Residência Médica em Cardiologia Experiência comprovada em preceptoria na área do programa.	2		
				Residência Médica em Clínica Médica. Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa	2		
				Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, Experiência em Preceptoria na área do programa.	1		
				Residência Médica em Medicina Intensiva, Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa.	2		
				Residência Médica em Neurologia. Para Preceptoria de Neuro-radiologia e Neuro-radiologia Intervencionista, necessário residência médica ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Neurocirurgia ou Radiologia. Experiência comprovada/ tempo de serviço como Neurologista. Para área específica de Neuro-radiologia e Neuro-radiologia Intervencionista, necessário experiência comprovada/ tempo de serviço como tais. Experiência comprovada em Preceptoria de Residência Médica de Neurologia ou áreas afins.	3		
Preceptores dos Programas de Residência Médica	II	30h	3.750,00	Residência Médica em Cardiologia Experiência comprovada em preceptoria na área do programa.	2	3	---
				Residência Médica em Medicina Intensiva, Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa.	1		
Preceptores dos Programas de Residência Médica	III	30h	5.500,00	Residência Médica em Cardiologia Experiência comprovada em preceptoria na área do programa.	1	1	---
Preceptor dos Programas de Residências	IV	30h	6.000,00	Médico com Residência Médica em Anestesiologia, Experiência em Preceptoria na área do programa.	1	6	1
				Residência Médica em Cardiologia Experiência comprovada em preceptoria na área do programa.	1		
				Residência Médica em Clínica Médica. Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa	1		
				Residência Médica em Medicina Intensiva, Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa.	1		
				Residência médica em Neurologia. Experiência comprovada em Docência em Neurologia. Experiência comprovada em gerenciamento de Programa de Residência Médica em Neurologia ou áreas afins. Experiência comprovada em Gestão na área acadêmica - Coordenação de Curso de Graduação em Medicina e/ou Chefe de Disciplina/ Departamento de Neurologia. Experiência comprovada em Coordenação de Serviço Médico de Neurologia. Mestrado.	1		
				Médico com Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, Experiência em Preceptoria na área do programa. Especialista ou mestre ou doutor na área da saúde.	1		
Apoio Pedagógico e Técnico à Gestão dos Programas de Residência em Saúde	-	40h	2.500,00	Ter preferencialmente graduação na Área da Saúde, Biblioteca ou Direito; especialização em saúde; Ter experiência com rotinas administrativas; Ter experiência em atividades de secretariado; Ter experiência com mediação de processos educativos; Ter experiência com metodologias ativas e participativas; Ter habilidade com uso de tecnologias digitais e de comunicação; Ter conhecimento com processo de indexação;	3	3	----
Apoio Institucional	-	40h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde ou ter pós-graduação em saúde pública ou áreas afins; ter experiência comprovada com a função do Apoio Institucional; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência comprovada com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e Educação Popular em Saúde; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação; conhecer o território de abrangência das ações do apoio institucional, no caso, o estado da Paraíba, compreendendo seus aspectos humanos, culturais e geográficos.	Cadastro reserva	Cadastro reserva	----
Apoiadores Regionais da Gestão	-	40h	2.500,00	Ter graduação na área da saúde ou ter pós-graduação na área de saúde e afins; ter experiência profissional/comprovada no Sistema Único de Saúde; ter disponibilidade para realizar e/ou contribuir com a função de pesquisador; ter habilidades política para mover-se no território; Morar ou ter disponibilidade para mudar-se para o território em que trabalha; Habilidade com informática.	Cadastro reserva	Cadastro reserva	----
Coordenação dos Apoiaadores Institucionais da Gestão	-	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde, ter pós-graduação em saúde pública ou áreas afins; Mestrado em saúde pública ou áreas afins; ter experiência comprovada com a função de Coordenação do Apoio Institucional; ter experiência comprovada em gestão da saúde pública; ter experiência comprovada com ensino, pesquisa e extensão; ter experiência comprovada com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	Cadastro reserva	Cadastro reserva	----

Leia-se**ANEXO I****CARGO, NÍVEL, QUANTIDADE DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E VALOR DA BOLSA**

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA (R\$)	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	QUANTIDADE DE VAGAS POR ESPECIALIDADE	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS POR CARGO	VAGAS PCD
Preceptores dos Programas de Residência Médica	I	12h	1.250,00	Residência Médica em Área Básica de Cirurgia, Cirurgia Geral, Experiência em Preceptoria na área do programa.	4	14	1
				Residência Médica em Clínica Médica. Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa	2		
				Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa.	2		
				Residência Médica em Pediatria. Experiência comprovada em Preceptoria na área do programa.	6		

Preceptores dos Programas de Residência Médica	II	24h	2.500,00	Residência Médica em Anestesiologia; Experiência comprovada em Preceptorial na área do programa. Experiência comprovada em Docência em Anestesiologia.	1	14	1
				Residência Médica em Cardiologia Experiência comprovada em preceptorial na área do programa.	2		
				Residência Médica em Clínica Médica. Experiência comprovada em Preceptorial na área do programa	2		
				Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, Experiência em Preceptorial na área do programa. Experiência comprovada em Docência em Medicina de Família e Comunidade	2		
				Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia, Experiência em Preceptorial na área do programa.	1		
				Residência Médica em Medicina Intensiva, Experiência comprovada em Preceptorial na área do programa.	2		
				Residência Médica em Neurologia. Para Preceptorial de Neuroradiologia e Neuroradiologia Intervencionista, necessário residência médica ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Neurocirurgia ou Radiologia. Experiência comprovada/ tempo de serviço como Neurologista. Para área específica de Neuroradiologia e Neuroradiologia Intervencionista, necessário experiência comprovada/tempo de serviço como tais. Experiência comprovada em Preceptorial de Residência Médica de Neurologia ou áreas afins.	3		
Residência Médica em Pediatria, Experiência em Preceptorial na área do programa.	1						
Preceptores dos Programas de Residência Médica	II	30h	3.750,00	Residência Médica em Cardiologia Experiência comprovada em preceptorial na área do programa.	2	4	---
				Residência Médica em Medicina Intensiva, Experiência comprovada em Preceptorial na área do programa.	1		
				Residência Médica em Pediatria. Experiência comprovada em Preceptorial na área do programa.	1		
Preceptores dos Programas de Residência Médica	III	30h	5.500,00	Residência Médica em Cardiologia Experiência comprovada em preceptorial na área do programa.	1	1	---
Preceptor dos Programas de Residência Médica	IV	30h	6.000,00	Residência Médica em Anestesiologia. Experiência em Preceptorial e/ou coordenação na área do programa.	1	6	1
				Residência Médica em Cardiologia Experiência comprovada em preceptorial na área do programa.	1		
				Residência Médica em Clínica Médica. Experiência comprovada em Preceptorial na área do programa	1		
				Residência Médica em Medicina Intensiva, Experiência comprovada em Preceptorial na área do programa.	1		
				Residência Médica em Neurologia. Experiência comprovada em Docência em Neurologia. Experiência comprovada em gerenciamento de Programa de Residência Médica em Neurologia ou áreas afins. Experiência comprovada em Gestão na área acadêmica – Coordenação de Curso de Graduação em Medicina e/ou Chefia de Disciplina/ Departamento de Neurologia.	1		
				Experiência comprovada em Coordenação de Serviço Médico de Neurologia. Mestrado.	1		
Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, Experiência em Preceptorial na área do programa. Especialista ou mestre ou doutor na área da saúde.	1						
Apoio Pedagógico e Técnico à Gestão dos Programas de Residência em Saúde	-	40h	2.500,00	Ter preferencialmente graduação na Área da Saúde, Biblioteca ou Direito; especialização em saúde; Ter experiência com rotinas administrativas; Ter experiência em atividades de secretariado; Ter experiência com mediação de processos educativos; Ter experiência com metodologias ativas e participativas; Ter habilidade com uso de tecnologias digitais e de comunicação; Ter conhecimento com processo de indexação;	3	3	---
Apoio Institucional	-	40h	3.000,00	Ter graduação na área da saúde -, ter pós-graduação em saúde pública ou áreas afins; podendo ter mestrado em saúde pública ou áreas afins; ter experiência comprovada no Sistema Único de Saúde; ter experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e Educação Popular em Saúde; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação; conhecer o território de abrangência das ações do apoio institucional, no caso, o estado da Paraíba, compreendendo seus aspectos humanos, culturais e geográficos.	Cadastro reserva*	Cadastro reserva	---
Apoiadores Regionais da Gestão	-	40h	2.500,00	Ter graduação na área da saúde ou ter pós-graduação na área de saúde e afins; ter experiência profissional comprovada no Sistema Único de Saúde; ter disponibilidade para realizar e/ou contribuir com a função de pesquisador; ter habilidades política para mover-se no território; Morar ou ter disponibilidade para mudar-se para o território em que trabalha; Habilidade com informática.	Cadastro reserva*	Cadastro reserva	---

Coordenação dos Apoiadores Institucionais da Gestão	-	40h	4.000,00	Ter graduação na área da saúde, ter pós-graduação em saúde pública ou áreas afins; Mestrado em saúde pública ou áreas afins; ter experiência comprovada no Sistema Único de Saúde; ter experiência comprovada com ensino e/ou pesquisa e/ou extensão; ter experiência comprovada com metodologias ativas e participativas, preferencialmente com a Educação Permanente em Saúde e/ou Educação Popular em Saúde; ter habilidades com uso de tecnologias digitais e de comunicação.	Cadastro reserva**	Cadastro reserva	---
---	---	-----	----------	---	--------------------	------------------	-----

* 1 vaga de cadastro reserva para cada Região de Saúde onde houver vagas disponíveis. Serão convocados de acordo com o surgimento de novas vagas, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos que indicarem a mesma região de saúde.

** Serão convocados de acordo com o surgimento de novas vagas, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos que indicarem a mesma região de saúde.

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – ESPEP

EDITAL Nº 005/2020/SEAD/ESPEP RESPOSTAS AOS RECURSOS RETIFICAÇÃO E

HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba por meio da Escola de Serviço Público - ESPEP, CNPJ 08761140/0002-75, com sede à Rua Neusa de Sousa Sales S/N, Mangabeira VII, João Pessoa/ PB, nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Federal n.º 8.745/1993, da Lei Estadual n.º 5.391/1991, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 6.298/96-FDR, Regimento Interno de ESPEP e Portaria n.º 003, publicada no Diário Oficial do Estado de 12/03/2020, torna pública a **RESPOSTAS AOS RECURSOS, RETIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do Processo Seletivo Simplificado para **ministrantes** que integrarão o Cadastro de Profissionais Especializados quando da realização dos cursos de capacitação para Servidores Públicos do Estado da Paraíba, bem como para atuarem em workshop, seminários, palestras, oficinas, minicursos e jornadas, entre outras atividades de capacitação nas modalidades presencial, semipresencial e à distância da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba/ESPEP/FDR.

Respostas as Interposições dos Recursos

Respostas as interposições dos recursos conforme previsão no subitem 10.1 do Edital n.º 01/2020/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/03/2020.

NOME	RESPOSTA AO RECURSO	SITUAÇÃO
Rafaela P I da Silva CURSO: Termo de Referência e Elaboração de editais - 1ª Região	FICA RETIFICADO POR ERRO GRÁFICO	DEFERIDO
Laiany Erika Arruda Roque Carneiro CURSO: Cuidados de Suporte à Vida nas Unidades Hospitalares - 6ª E 13ª Região	Após a conclusão da inscrição, não será permitida a alteração de dados, nem a complementação de documentos, conforme consta no subitem 5.5 do EDITAL 001/2020/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/03/2020.	INDEFERIDO
Izabelly Soares de Moraes CURSO: Informática - 1ª Região	No Portal da Cidadania consta a inscrição para a 1ª REGIÃO, mas não consta nenhum documento anexado, impossibilitando, portanto, a análise. A ESPEP não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo acompanhar a situação de sua inscrição, conforme consta no subitem 17.6 do EDITAL 001/2020/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/03/2020.	INDEFERIDO
Márcia Rejane Santos da Silva CURSO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL - 1ª REGIÃO	Não atendeu aos pré-requisitos estabelecidos no subitem 2.1, Tabela 1 do EDITAL 001/2020/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/03/2020. (pré-requisito para o curso de Educação Ambiental. "Graduação em Agronomia, Ciências da Natureza, Gestão Ambiental e/ou Tecnólogo em Recursos Naturais"). Conforme o subitem 17.2 do edital em pauta que cita "A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da Seleção para ministrantes tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes acerca das quais não poderá alegar desconhecimento".	INDEFERIDO
Mayara Hellenra Verissimo de farias CURSO: Visão Geral sobre Licitações e Contratos	Foi anexado penas a frente do diploma de graduação. Em desacordo com a letra "e" do subitem 7.5 do EDITAL 001/2020/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/03/2020, onde consta: ("Cópia dos documentos exigidos como pré-requisitos do item 2, tabela 1 de acordo com o módulo/função escolhida pelo candidato no ato da inscrição (frente e verso do Diploma/certificado).	INDEFERIDO
Bruno Maciel Santos de Oliveira CURSO: Direção Defensiva (Carro e Moto) Da 2ª a 14ª Região	O Portal da Cidadania disponibilizou para o candidato se inscrever em quantas Regiões Geoadministrativas pretendesse, considerando que havia previsão no edital de abertura das inscrições. A ESPEP não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo acompanhar a situação de sua inscrição, conforme consta no subitem 17.6 do EDITAL 001/2020/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/03/2020.	INDEFERIDO
ANDRÉ LUIZ BRASILINO NEVES CURSO: Informática-1ª Região	FICA RETIFICADO POR ERRO GRÁFICO	DEFERIDO



Márcia Rejane Santos da Silva CURSO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL - 1ª REGIÃO	Não atendeu aos pré-requisitos estabelecidos no subitem 2.1, Tabela 1 do EDITAL 001/2020/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/03/2020. (pré-requisito para o curso de Educação Ambiental. "Graduação em Agronomia, Ciências da Natureza, Gestão Ambiental e/ou Tecnólogo em Recursos Naturais"). Conforme o subitem 17.2 do edital em pauta que cita "A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da Seleção para ministrantes tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes acerca das quais não poderá alegar desconhecimento".	INDEFERIDO
Márcia Rejane Santos da Silva CURSO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL - 12ª REGIÃO	Não atendeu aos pré-requisitos estabelecidos no subitem 2.1, Tabela 1 do EDITAL 001/2020/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/03/2020. (pré-requisito para o curso de Educação Ambiental. "Graduação em Agronomia, Ciências da Natureza, Gestão Ambiental e/ou Tecnólogo em Recursos Naturais"). Conforme o subitem 17.2 do edital em pauta que cita "A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da Seleção para ministrantes tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes acerca das quais não poderá alegar desconhecimento".	INDEFERIDO
Márcia Rejane Santos da Silva CURSO: EDUCAÇÃO AMBIENTAL - 14ª REGIÃO	Não atendeu aos pré-requisitos estabelecidos no subitem 2.1, Tabela 1 do EDITAL 001/2020/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/03/2020. (pré-requisito para o curso de Educação Ambiental. "Graduação em Agronomia, Ciências da Natureza, Gestão Ambiental e/ou Tecnólogo em Recursos Naturais"). Conforme o subitem 17.2 do edital em pauta que cita "A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições da Seleção para ministrantes tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes acerca das quais não poderá alegar desconhecimento".	INDEFERIDO
WESLEY MAYCON ARAÚJO RIBEIRO CURSO: Gestão e Sustentabilidade Ambiental - 7ª Região	Faltou a comprovação da quitação eleitoral. Anexou apenas o Título de Eleitor. Em desacordo com a letra "c" do subitem 7.5 do EDITAL 001/2020/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/03/2020, onde consta: (Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação e/ou certidão de quitação eleitoral)	INDEFERIDO
GERLANDIA SOARES BIAS CURSO: Gestão e Sustentabilidade Ambiental - 3ª Região	Faltou a comprovação da quitação eleitoral. Anexou apenas o Título de Eleitor. Em desacordo com a letra "c" do subitem 7.5 do EDITAL 001/2020/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/03/2020, onde consta: (Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação e/ou certidão de quitação eleitoral) A ESPEP não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo acompanhar a situação de sua inscrição, conforme consta no subitem 17.6 do EDITAL 001/2020/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/03/2020.	INDEFERIDO
GERLANDIA SOARES BIAS CURSO: Gestão e Sustentabilidade Ambiental - 14ª Região	Faltou a comprovação da quitação eleitoral. Anexou apenas o Título de Eleitor. Em desacordo com a letra "c" do subitem 7.5 do EDITAL 001/2020/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/03/2020, onde consta: (Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação e/ou certidão de quitação eleitoral) A ESPEP não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo acompanhar a situação de sua inscrição, conforme consta no subitem 17.6 do EDITAL 001/2020/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/03/2020.	INDEFERIDO
KELLYSON VINÍCIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA PACIFICO CURSO: Pregão Presencial e Eletrônico - 6ª e 13ª Região	No Portal da Cidadania consta a inscrição para a 6ª e 13ª REGIÃO, mas não constam os documentos anexados, impossibilitando, portanto, a análise. Constam apenas a CNH e o CPF. A ESPEP não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo acompanhar a situação de sua inscrição, conforme consta no subitem 17.6 do EDITAL 001/2020/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/03/2020.	INDEFERIDO

Fica retificada, por erro gráfico, a situação da inscrição dos candidatos abaixo relacionados

Curso de Informática

1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRÉ LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado

CURSO: Termo de Referência e Elaboração de Editais

1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
RAFAELA P I SILVA	Habilitado

CURSO: Saúde e Qualidade de Vida do Servidor

6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MARIANE DE ARAUJO DANTAS	Não Habilitado

Resultado Final da Homologação das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para ministrantes que integrarão o Cadastro de Profissionais Especializados quando da realização dos cursos de capacitação para Servidores Públicos do Estado da Paraíba, bem como para atuarem em workshop,

seminários, palestras, oficinas, minicursos e jornadas, entre outras atividades de capacitação nas modalidades presencial, semipresencial e à distância da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba/ESPEP/FDR.

Termo de Referência e Elaboração de Editais

1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALINE PAIVA PIRES	Habilitado
ALMIRA RAMALHO DOS SANTOS LACERDA	Habilitado
FABIANA DA SILVA OLIANI	Habilitado
FILIPE DE CASTRO QUELHAS	Habilitado
FRANCISCO DAS CHAGAS DA NOBREGA FIGUEIREDO	Habilitado
GILVAN JALMIR DE MEDEIROS	Habilitado
JOSE LIRAILTON BATISTA	Habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
MAXSUELL ALVES DA SILVA	Não habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado
RAYANNE ODILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
JOÃO HELVIS	Não habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALEXANDRE CORDEIRO SOARES	Habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
CESAR ELY SANTOS DE MELO	Habilitado
JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM	Habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
MAYARA DOS SANTOS SILVA	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado
WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO	Habilitado

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
MAYARA DOS SANTOS SILVA	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALMIRA RAMALHO DOS SANTOS LACERDA	Não habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado

6ª E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALINE PAIVA PIRES	Habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
CESAR ELY SANTOS DE MELO	Habilitado
GILVAN JALMIR DE MEDEIROS	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM	Habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALINE PAIVA PIRES	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado

**10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM	Habilitado
LIRAILTON BATISTA FEITOSA	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado

Visão Geral sobre Licitações e Contratos**1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALINE PAIVA PIRES	Habilitado
ANA LARYSSA DE MELO PAIVA	Habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
BRUNO VINÍCIUS PESSOA SANTOS	Não habilitado
CESAR ELY SANTOS DE MELO	Habilitado
DENISE DANTAS MUNIZ	Não habilitado
FELIPE DE PAIVA SOUZA ARAÚJO	Não habilitado
FILIPE DE CASTRO QUELHAS	Habilitado
FRANCISCO DAS CHAGAS DA NOBREGA FIGUEIREDO	Habilitado
GILVAN JALMIR DE MEDEIROS	Habilitado
GUILHARDO MOURA DOS SANTOS	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
ISABELA MARTINS RODRIGUES	Habilitado
JOSE LIRAILTON BATISTA FEITOSA	Habilitado
JOSÉ RICHELLY CARLOS DE LIMA E SILVA	Habilitado
JOSIEL DE JESUS OLIVEIRA	Habilitado
JÚLIA CARLA DUARTE CAVALCANTE	Habilitado
JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM	Habilitado
KAMILA KELLY DOS SANTOS	Não habilitado
LICIA NIDIA PINHO DE CASTRO	Habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
RAFAELA DIAS FERNANDES	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado
RAYANNE ODILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Habilitado
RAYSSA CLAUDINO DE MELO	Não habilitado
RICARDO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado
SIMONE MONTEIRO DE OLIVEIRA	Habilitado
WENDEL ALVES SALES MACEDO	Habilitado

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALINE PAIVA PIRES	Habilitado
AMANDA CRISTINA PACIFICO	Habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
JOÃO HELVIS	Não habilitado
JOSÉ RICHELLY CARLOS DE LIMA E SILVA	Habilitado
JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM	Habilitado
LICIA NIDIA PINHO DE CASTRO	Habilitado
PAULA ELIZABETH ALVES DE FREITAS	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALEXANDRE CORDEIRO SOARES	Habilitado
ALINE PAIVA PIRES	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM	Habilitado
MARCELA QUEIROGA SILVA FURTADO	Habilitado

MAYARA DOS SANTOS SILVA	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado
WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO	Habilitado

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
MAYARA DOS SANTOS SILVA	Não habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado
ROSSANA MAGNA FARIAS CAVALCANTI	Não habilitado
TAMARA MIRSELY SILVEIRA SILVA	Não habilitado

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AMANDA CRISTINA PACIFICO	Habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
CESAR ELY SANTOS DE MELO	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
LICIA NIDIA PINHO DE CASTRO	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado

6ª E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALINE PAIVA PIRES	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AMANDA CRISTINA PACIFICO	Habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
LICIA NIDIA PINHO DE CASTRO	Habilitado
MANUELA SOARES DOS SANTOS	Não habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AMANDA CRISTINA PACIFICO	Habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
EVANILDO PEREIRA DE LIMA	Não habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
LICIA NIDIA PINHO DE CASTRO	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALINE PAIVA PIRES	Habilitado
AMANDA CRISTINA PACIFICO	Habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
LARISSA MENDES DOS SANTOS	Habilitado
LICIA NIDIA PINHO DE CASTRO	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALINE PAIVA PIRES	Habilitado
AMANDA CRISTINA PACIFICO	Habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
GILVAN JALMIR DE MEDEIROS	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
LARISSA LUCENA DOS SANTOS	Habilitado
LARISSA MENDES DOS SANTOS	Habilitado
LICIA NIDIA PINHO DE CASTRO	Não habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALINE PAIVA PIRES	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AMANDA CRISTINA PACIFICO	Habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado

FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
FLAVIANO DA SILVA	Não habilitado
FLAVIANO DA SILVA	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM	Habilitado
LICIA NIDIA PINHO DE CASTRO	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AMANDA CRISTINA PACÍFICO	Habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
JOSÉ RICHELLY CARLOS DE LIMA E SILVA	Não habilitado
JULIANA BARRETO DE CARVALHO AMORIM	Habilitado
LICIA NIDIA PINHO DE CASTRO	Habilitado
LIRAILTON BATISTA FEITOSA	Habilitado
MAYARA HELEENNA VERISSIMO DE FARIAS	Não habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado
RICARDO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

Elaboração de Projetos e Captação de Recursos
1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ADATHIANE FARIAS DE ANDRADE	Habilitado
ANA LIGIA MUNIZ RODRIGUES	Habilitado
DAIANA SOARES DE SOUZA	Habilitado
FABIOLA MARIA DA SILVA	Não habilitado
FILIFE DE CASTRO QUELHAS	Habilitado
INGRYDY P SCHAEFER PEREIRA	Habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
MAXSUELL ALVES DA SILVA	Não habilitado
NATALY DE SOUSA PINHEIRO ROSAS	Habilitado
PAULA FERREIRA DANTAS	Não habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado
WILLAMS GOMES DE SOUZA	Não habilitado

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
DÉBORA SUELLE MARCELINO DE MIRANDA	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
JOÃO HELVIS	Não habilitado
JULO CESAR JUSTINO DE ASSIS	Habilitado
MIRIAN MOREIRA FERNANDES	Não habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ADATHIANE FARIAS DE ANDRADE	Habilitado
DÉBORA SUELLE MARCELINO DE MIRANDA	Habilitado
DENISE DANTAS MUNIZ	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
FILIFE DE CASTRO QUELHAS	Habilitado
FRANCISCO DAS CHAGAS DA NOBREGA FIGUEIREDO	Não habilitado
GZIANA CLECIANY SILVA DE ARAÚJO	Não habilitado
JACYKELLY RENATA FRANÇA DE OLIVEIRA	Não habilitado
JANAYNA GOUVEIA MEIRA BARBOZA	Não habilitado
JESSICA LOPES MUNIZ	Não habilitado
JULIANA NUNES PEREIRA	Habilitado
KAROLINA CELI TAVARES BEZERRA	Não habilitado
MAYARA DOS SANTOS SILVA	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado
WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO	Habilitado
WYHARA POSSIDONIO DE MENESES	Não habilitado

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
MAYARA DOS SANTOS SILVA	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado

6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MARIA HELENA CARVALHO COSTA	Não habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
DÉBORA SUELLE MARCELINO DE MIRANDA	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado

Direção Defensiva (Carro e Moto)
1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	Habilitado
BRUNO MACIEL SANTOS DE OLIVEIRA	Habilitado
FERNANDO RODRIGUES TAVARES	Habilitado
ODAIR DE MORAES JUNIOR	Habilitado

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	Habilitado

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	Habilitado

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	Habilitado

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	Habilitado

6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	Habilitado

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	Habilitado

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	Habilitado

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	Habilitado

**10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	Habilitado

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	Habilitado

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AMERICO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	Habilitado

**14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO****Educação Ambiental****1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANNA PAULA DIONISIO RAMOS	Não habilitado
ANTONIO FELIPE DOS SANTOS	Não habilitado
EDNA BARBOZA DE LIMA	Não habilitado
ERICKA ELLEN CARDOSO DA SILVA DINIZ	Habilitado
GERLANDIA SOARES BIAS	Não habilitado
GRAZIELA CLAUDIA DA SILVA	Não habilitado
IARA CRISTINA DA SILVA SANTANA	Habilitado
JÉSSICA FELIPE DO NASCIMENTO	Habilitado
JULIANA LAGO BRUNO DE FARIA	Não habilitado
MANOEL MARIANO NETO DA SILVA	Habilitado
MARCIA REJANE SANTOS DA SILVA	Não habilitado
MARIANA LIMA DO NASCIMENTO	Não habilitado
PALLOMA DAMASCENA MORAIS	Habilitado
PAULA MARIA NUNES DA SILVA	Habilitado
REGINA CLEANE MARROCOS	Não habilitado
ROSIANE DE LOURDES SILVA DE LIMA	Habilitado

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANA PAULA PEREIRA DO NASCIMENTO	Habilitado
DAYSEANA CARNEIRO RUFINO	Não habilitado
JOSELIANE FERNANDES MIGUEL DOS SANTOS	Habilitado
MARIA DE FATIMA AZEVEDO DA SILVA	Habilitado
VANESSA DOS SANTOS GOMES	Habilitado

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ADRIANA GUEDES MAGALHÃES	Habilitado
ALINE BEZERRA DE SOUSA	Habilitado
ANA LUISA RODRIGUES DE ARAUJO	Habilitado
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	Habilitado
ARIADNE SOARES MEIRA	Habilitado
BRUNO BARROS CAMÊLO	Não habilitado
GEOVANA DO SOCORRO VASCONCELOS MARTINS	Não habilitado
GERLANDIA SOARES BIAS	Não habilitado
GYPSON DUTRA JUNQUEIRA AYRES	Habilitado
JÚLIA SOARES PEREIRA	Não habilitado
JÚLIA SOARES PEREIRA	Habilitado
MANOEL MARIANO NETO DA SILVA	Habilitado
MARCELA ALVES SCHNEIDER	Não habilitado
MARIA DA PENHA PEREIRA DE ALMEIDA	Não habilitado
MARIA SIMONE FRANKLIN DA SILVA	Habilitado
MÔNICA DANIELLY DE MELLO OLIVEIRA	Não habilitado
PALLOMA DAMASCENA MORAIS	Habilitado
RAPHAELA MACEIÓ DA SILVA	Habilitado
VANESSA DOS SANTOS GOMES	Habilitado

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	Habilitado
GYPSON DUTRA JUNQUEIRA AYRES	Habilitado
JOSELIANE FERNANDES MIGUEL DOS SANTOS	Habilitado
RAPHAELA MACEIÓ DA SILVA	Habilitado

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	Habilitado
FLAVIA JANAINA DE ARAUJO SILVA	Não habilitado
SILVANILLA KARLLA TAVARES ROCHA	Não habilitado

6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	Habilitado
EGEIZA MOREIRA LEITE	Não habilitado
ÉRICA SAMARA ARAÚJO BARBOSA DE ALMEIDA	Não habilitado
GENILSON LIMA DINIZ	Habilitado
GIORDANNI CABRAL DANTAS	Não habilitado
JESCIKA ALVES RIBEIRO PEREIRA	Não habilitado
MANOEL MARIANO NETO DA SILVA	Habilitado
MARIA SIMONE FRANKLIN DA SILVA	Habilitado
OTAVIO PAULINO LAVOR	Não habilitado

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	Habilitado

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	Habilitado
ASSISIVANIA DANTAS DE SOUSA	Não habilitado
OTAVIO PAULINO LAVOR	Não habilitado

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	Habilitado
ISAC FERREIRA LIMA	Não habilitado
OSVALDO BEZERRA LIMA NETO	Não habilitado
OTAVIO PAULINO LAVOR	Não habilitado

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANA CLAUDIA DE SOUSA MACIEL	Não habilitado
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	Habilitado
ISAC FERREIRA LIMA	Não habilitado
OSVALDO BEZERRA LIMA NETO	Não habilitado
OTAVIO PAULINO LAVOR	Não habilitado

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	Habilitado

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	Habilitado
JOSELIANE FERNANDES MIGUEL DOS SANTOS	Habilitado
MÁRCIA REJANE SANTOS DA SILVA	Não habilitado

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	Habilitado
JOSELIANE FERNANDES MIGUEL DOS SANTOS	Habilitado
MÁRCIA REJANE SANTOS DA SILVA	Não habilitado
MILENA KELLY CRUZ ARAÚJO DO NASCIMENTO	Não habilitado
PALLOMA DAMASCENA MORAIS	Habilitado
WEDFABIO FINIZOLA COSTA	Não habilitado

Gestão e sustentabilidade Ambiental**1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
CLAUDILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	Habilitado
ELAINE CRISTINA BOMFIM DE LIMA	Habilitado
FABIANA DONATO SOARES LISBOA	Não habilitado
FELIPE DE LIMA ALMEIDA	Habilitado
FELIPE DE PAIVA SOUZA ARAÚJO	Não habilitado
GERLANDIA SOARES BIAS	Não habilitado
GRAZIELA CLAUDIA DA SILVA	Habilitado
GRAZIELA PINTO DE FREITAS	Habilitado
HELIELENE MOTA PEREIRA	Não habilitado
ISMAEL DO NASCIMENTO LIMA	Não habilitado
JACQUELINE ELLEN CAMELO BATISTA ALBUQUERQUE	Habilitado
JADELY CLEMENTINO DOS SANTOS	Habilitado
JASMINE ASNATHE MARTINS RODRIGUES	Habilitado
LÚCIO PAULO DA SILVA	Habilitado
MANOEL MARIANO NETO DA SILVA	Habilitado
MATHEUS DUARTE DE ARAUJO	Não habilitado
MIRELLA CABRAL AVELINO	Habilitado
NAYMA SCHONARDIE RAPKIEWICZ	Habilitado



PALLOMA DAMASCENA MORAIS	Habilitado
PAULA MARIA NUNES DA SILVA	Habilitado
PHÂMELLA KALLINY PEREIRA FARIAS	Habilitado
PHILIPPE HUSSEIN BARBOZA MÉLO	Não habilitado
RODRIGO HOLMES DIAS DE LIMA	Não habilitado
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Habilitado
SAMANTA CRISTINA DE SOUSA	Habilitado
TARCÍSIO TARCIO CORRÊA BONIFÁCIO	Habilitado
VIVIANE SANTOS SOUSA	Habilitado

2º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
FELIPE DE LIMA ALMEIDA	Habilitado
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Habilitado

3º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ADJAEEL MARACAJÁ DE LIMA	Não habilitado
ADRIANO MEDEIROS DE SOUZA	Habilitado
AUTA PAULINA DA SILVA OLIVEIRA	Habilitado
FELIPE DE LIMA ALMEIDA	Habilitado
GERLANDIA SOARES BIAS	Não habilitado
IREZILDA AVELINO DE SOUSA	Não habilitado
ISABELLA VIEIRA SANTOS	Habilitado
MANOEL MARIANO NETO DA SILVA	Habilitado
MARIA DO SOCORRO ROCHA	Habilitado
MATHEUS DUARTE DE ARAUJO	Não habilitado
PALLOMA DAMASCENA MORAIS	Habilitado
RAFAELA BARBOSA SANTOS	Habilitado
RAFAELA SILVEIRA RODRIGUES ALMEIDA	Habilitado
RAY RAVILLY ALVES ARRUDA	Habilitado
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Habilitado
ROMILDA NARCIZA MENDONÇA DE QUEIROZ	Habilitado
STEFÂNIA MORAIS PINTO	Habilitado

4º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
FELIPE DE LIMA ALMEIDA	Habilitado
JAEDSON DOS SANTOS PEREIRA	Não habilitado
LUDMILLA CAVALCANTI ANTUNES LUCENA	Habilitado
MÔNICA DANIELLY DE MELLO OLIVEIRA	Não habilitado
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Habilitado
SILVANILLA KARLLA TAVARES ROCHA	Não habilitado

5º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AMANDA PRICILLA BATISTA SANTOS	Habilitado
BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	Não habilitado
FELIPE DE LIMA ALMEIDA	Habilitado
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Habilitado
SILVANILLA KARLLA TAVARES ROCHA	Não habilitado

6º REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AKYLA MARIA MARTINS ALVES	Habilitado
EGEIZA MOREIRA LEITE	Não habilitado
GABRIEL LEITE DOS SANTOS CAMPOS	Não habilitado
GIORDANNI CABRAL DANTAS	Habilitado
JÚLIO CÉSAR PINHEIRO SANTOS	Habilitado
MANOEL MARIANO NETO DA SILVA	Habilitado
MARIA ISABEL ALVES DE FREITAS	Não habilitado
PALLOMA DAMASCENA MORAIS	Habilitado
PHÂMELLA KALLINY PEREIRA FARIAS	Habilitado
RHALLEYBERG JAYCKSON FORMIGA DE MOURA	Não habilitado
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Habilitado

7º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Habilitado
WESLEY MAYCON ARAÚJO RIBEIRO	Não habilitado

8º REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALISSON MEDEIROS DE OLIVEIRA	Não habilitado
OTAVIO PAULINO LAVOR	Não habilitado
RHALDNEY FELIPE DE SANTANA	Habilitado
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Habilitado

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MARIA ISABEL ALVES DE FREITAS	Não habilitado
OSVALDO BEZERRA LIMA NETO	Não habilitado
OTAVIO PAULINO LAVOR	Não habilitado
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Habilitado

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ISAC FERREIRA LIMA	Não habilitado
MARIA ISABEL ALVES DE FREITAS	Não habilitado
OSVALDO BEZERRA LIMA NETO	Não habilitado
OTAVIO PAULINO LAVOR	Não habilitado
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Habilitado

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Habilitado
YASMIN BRUNA DE SIQUEIRA BEZERRA	Habilitado

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ADRIANA ALVES DOMINGUES	Habilitado
FELIPE DE LIMA ALMEIDA	Habilitado
LILIANE DA CRUZ PINHEIOR	Habilitado
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Habilitado

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
FELIPE DE LIMA ALMEIDA	Habilitado
GERLANDIA SOARES BIAS	Não habilitado
JADELY CLEMENTINO DOS SANTOS	Habilitado
PALLOMA DAMASCENA MORAIS	Habilitado
RODRIGO KLEBER OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Habilitado

Governo Digital e Transformação Digital no Setor Público**1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALUISIO BRUNO ATAIDE LIMA	Não habilitado
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
FERNANDA MEDEIROS	Não habilitado
FILIPE DE CASTRO QUELHAS	Habilitado
FRANCISCO ANDERSON MARIANO DA SILVA	Habilitado
FRANKLIN ARTHUR MENDES VENCESLAU	Habilitado
IZABELLY SOARES DE MORAIS	Habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
JOÃO HELVIS	Não habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
FILIPE DE CASTRO QUELHAS	Habilitado
JÚLIA SOARES PEREIRA	Não habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado

**6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
ANTONIO DE LIMA COSTA	Não habilitado
FILIFE DE CASTRO QUELHAS	Habilitado
FRANCISCO ANDERSON MARIANO DA SILVA	Habilitado
IVSON BORGES DE SOUSA	Habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
FRANCISCO ANDERSON MARIANO DA SILVA	Habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
IVSON BORGES DE SOUSA	Habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
IVSON BORGES DE SOUSA	Habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
IVSON BORGES DE SOUSA	Habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MANOEL PEREIRA DE LIMA FILHO	Não habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado
WEDFABIO FINIZOLA COSTA	Não habilitado

Cerimonial e Protocolo para Organização de Eventos Oficiais**1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	Habilitado
HANNAH KAROLLYNNE BARBOSA FLORÊNCIO	Habilitado
KARLA ROSSANA FRANCELINO RIBEIRO NORONHA	Habilitado
LUCAS DE MEDEIROS PEREIRA	Não habilitado
MARIA TATIANA LIMA COSTA	Habilitado
RENATA DE AMORIM BOTELHO	Habilitado

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MARIA TATIANA LIMA COSTA	Habilitado

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	Habilitado
MARIA TATIANA LIMA COSTA	Habilitado
RENATA DE AMORIM BOTELHO	Habilitado

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	Habilitado

MARIA TATIANA LIMA COSTA	Habilitado
--------------------------	------------

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	Habilitado
MARIA TATIANA LIMA COSTA	Habilitado

6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	Habilitado
MARIA TATIANA LIMA COSTA	Habilitado

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	Habilitado
MARIA TATIANA LIMA COSTA	Habilitado

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	Habilitado

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
BRUNA VIEIRA DE OLIVEIRA	Habilitado
EDIELSON RICARDO DA SILVA	Habilitado
MARIA TATIANA LIMA COSTA	Habilitado

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	Habilitado
MARIA TATIANA LIMA COSTA	Habilitado

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	Habilitado
MARIA TATIANA LIMA COSTA	Habilitado

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	Habilitado
LEONARDO SANTOS DA SILVA	Não habilitado
MARIA TATIANA LIMA COSTA	Habilitado

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
EDIELSON RICARDO DA SILVA	Habilitado
MARIA TATIANA LIMA COSTA	Habilitado

Marketing para Organizações Públicas**1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ADELMO TEOTÔNIO DA SILVA	Habilitado
AIRTON FELIX CORRÊA NETO	Não habilitado
ANA PAULA DOS SANTOS CLAUDINO DE MACENA	Não habilitado
ANTONIO GOMES FILHO	Não habilitado
ANTONIO RIBAMAR SALES SANTOS	Não habilitado
BRUNO VINÍCIUS	Não habilitado
CRISTIANE CAVALCANTI FREIRE	Não habilitado
CYNTHIA UCHOA VILHENA	Não habilitado
JAMACI DA SILVA PEREIRA	Não habilitado
JAQUELINE NEVES OLIMPIO	Não habilitado
JOÃO PAULO CARNEIRO DE LIMA SOUSA	Não habilitado
JOQUEBEDE PORFÍRIO DA SILVA	Não habilitado
JOSE RAFAEL DA SILVA DANTAS	Habilitado
JOSUÉ ELIENAI DE OLIVEIRA	Habilitado
KARLA ROSSANA FRANCELINO RIBEIRO NORONHA	Não habilitado
RAFAEL CRUZ DA SILVA	Não habilitado
SANDRA FERREIRA DE LIMA	Não habilitado
WEDFABIO FINIZOLA COSTA	Não habilitado

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
CRISTIANE GALVÃO RIBEIRO	Não habilitado
JOSE RAFAEL DA SILVA DANTAS	Habilitado
JÚLIO CÉSAR JUSTINO DE ASSIS	Não habilitado
RAFAEL CRUZ DA SILVA	Não habilitado
RODRIGO ARAUJO SILVA	Não habilitado



THYAGO BRAZ DANTAS DA SILVA	Não habilitado
-----------------------------	----------------

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ADRIANA VALERIA ARRUDA GUIMARAES	Não habilitado
AILSON RAMALHO OLIVEIRA DA COSTA	Não habilitado
ANA PAULA DOS SANTOS CLAUDINO DE MACENA	Não habilitado
CAROLINA CAVALCANTI BEZERRA	Não habilitado
JACINTA TAVARES VIEIRA	Não habilitado
JOÃO PAULO CARNEIRO DE LIMA SOUSA	Não habilitado
JOSE RAFAEL DA SILVA DANTAS	Habilitado
LYANNE CIBELY OLIVEIRA DE SOUSA	Não habilitado
MAYARA DOS SANTOS SILVA	Não habilitado
MORGANNA KAROLINNE LÚCIO ALVES TITO	Habilitado

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANACLEIA DANTAS DOS ANTOS	Não habilitado
JOSE RAFAEL DA SILVA DANTAS	Habilitado
MAYARA DOS SANTOS SILVA	Não habilitado
MAYARAEUNICE DE MACEDO GOMES	Não habilitado

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
MARIA VALBILENE GONÇALVES	Não habilitado

6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ARIADNA CRISTINA DANTAS DE SOUSA	Não habilitado
CESAR ELY SANTOS DE MELO	Não habilitado
GEYMEESSON BRITO DA SILVA	Não habilitado
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	Não habilitado
JOSE LEUDO FREITAS HIPOLITO	Não habilitado
JOSE RAFAEL DA SILVA DANTAS	Habilitado

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ARI DE SOUSA COSTA NETO	Não habilitado

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	Não habilitado
MARIA TATIANA LIMA COSTA	Não habilitado

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANA VERÔNICA DE ALENCAR	Não habilitado
CID PARACAMPOS LIBERATO JUNIOR	Não habilitado
FRANCISCA AMANDA ABREU MARTINS	Não habilitado
IVSON BORGES DE SOUSA	Não habilitado

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
FRANCISCA WILMA CAVALCANTE	Não habilitado
JOAQUIM VIEIRA LIMA NETO	Não habilitado
MANOEL CLÁUDIO BEZERRA	Não habilitado

**11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA
NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO****12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Não habilitado
VICTOR ÂNGELO GOMES ALVES	Não habilitado

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
BENTO FERREIRA DA FONSECA	Não habilitado
ERIELEM ARAÚJO DO NASCIMENTO	Não habilitado
IRENLDO CASSIANO GOMES FILHO	Não habilitado
WEDFABIO FINIZOLA COSTA	Não habilitado

Pregão Presencial e Eletrônico**1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANA KARLA DE LUCENA JUSTINO GOMES	Habilitado
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Não habilitado
ANNE KAROLINE DO NASCIMENTO DIAS	Não habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
ARTHUR DE SOUZA BASTOS	Não habilitado

EDILANE DE LIMA COSTA	Não habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
JOSE LIRAILTON BATISTA FEITOSA	Habilitado
LUANNA TAMARA MACEDO FERREIRA	Não habilitado
MARCELLE POLYANE RODRIGUES MELO	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado
RAYANNE ODILA RIBEIRO DO NASCIMENTO	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Não habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALEXANDRE CORDEIRO SOARES	Habilitado
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Não habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	Habilitado
DERIK HARISSON LEITE DA SILVA	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Habilitado
HERVSSON MARQUES DA SILVA	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
MARCILIO MARCIO SILVA CORREIA	Habilitado
MAYARA DOS SANTOS SILVA	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado
WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO	Habilitado

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Não habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
MAYARA DOS SANTOS SILVA	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Não habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado

6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Não habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	Habilitado
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	Não habilitado
EVANILDO PEREIRA DE LIMA	Não habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
JAMILTON COSTA PEREIRA	Não habilitado
KELLYSON VINICIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA PACIFICO	Não habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado
RAYANE KALINE SILVA DE MEDEIROS	Habilitado

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado

**8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Não habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
JAMILTON COSTA PEREIRA	Não habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Não habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
JAMILTON COSTA PEREIRA	Não habilitado
LARISSA MENDES DOS SANTOS	Habilitado
MARCIO GOMES DE MENEZES	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Não habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
BRUNA LOURENA DE LIMA DANTAS	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
JAMILTON COSTA PEREIRA	Não habilitado
LARISSA MENDES DOS SANTOS	Habilitado
MARCIO GOMES DE MENEZES	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Não habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado
RAYANE KALINE SILVA DE MEDEIROS	Habilitado

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Não habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Não habilitado
ANTÔNIO WILSON JÚNIOR RAMALHO LACERDA	Habilitado
ARTHUR DE SOUZA BASTOS	Não habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Habilitado
FRANCISCA DILMA AMBROSIO	Não habilitado
ISABELA ASSIS GUEDES	Habilitado
LIRAILTON BATISTA FEITOSA	Habilitado
RAFAELA P I SILVA	Habilitado
ROMARIO DA SILVA GOMES	Habilitado

Higiene e Segurança do Trabalho nas Unidades de Saúde estaduais**1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALVARO CESAR PONTES GALVAO	Habilitado
ANA CRISTINA CLAUDINO DE MELO	Não habilitado
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	Habilitado
DANIELE ARAÚJO ALECRIM	Não habilitado
DANILO AUGUSTO DE HOLANDA FERREIRA	Habilitado
ERICKA ELLEN CARDOSO DA SILVA DINIZ	Não habilitado
FABIOLA MARIA NÓBREGA DE SOUZA	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
FRANCISCO DAS CHAGAS DA NÓBREGA FIGUEIREDO	Não habilitado
GRAZIELA CLAUDIA DA SILVA	Não habilitado
IRALYN LEAL DE OLIVEIRA	Não habilitado
JOCYANNE STEFANY DA SILVA CASADO	Não habilitado
JULIANA LAGO BRUNO DE FARIA	Habilitado
KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	Habilitado
MATHEUS DUARTE DE ARAUJO	Não habilitado

ODAIR DE MORAES JUNIOR	Habilitado
ROBSON RAION DE VASCONCELOS ALVES	Não habilitado
SILVIO JOEL DE SOUSA	Não habilitado
TÂMELA COSTA	Não habilitado

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	Habilitado

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AMANDA KAROLINA NASCIMENTO SANTOS	Não habilitado
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	Habilitado
DANIELE ARAÚJO ALECRIM	Não habilitado
ELIEBER BARROS BEZERRA	Não habilitado
EMANUELLY DE ARRUDA MARQUES	Não habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
GENILSON GAUDENCIO DOS SANTOS	Habilitado
HEWERTON AGRA OLIVEIRA	Habilitado
ISAURA MACEDO ALVES	Habilitado
JOSÉ GUEDES DA SILVA JÚNIOR	Não habilitado
JULLIANA MARQUES ROCHA DE FIGUEIRÉDO	Habilitado
KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	Habilitado
MATHEUS DUARTE DE ARAUJO	Não habilitado
MILECYO DE LIMA SILVA	Habilitado
PAULA ELIZABETH ALVES DE FREITAS	Não habilitado
SUELLEN KAROLYNE SILVA CORREIA	Habilitado

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	Habilitado
CARLOS LUCENILDO DE ARAÚJO	Não habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	Habilitado

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado

6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANA CLAUDIA MOREIRA SIQUEIRA	Não habilitado
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
GENILDA LUIZ GONZAGA	Não habilitado
GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO	Não habilitado
HEITOR CÂNDIDO DE SOUZA	Não habilitado
ISAC FERREIRA LIMA	Habilitado
LAIANY ERIKA ARRUDA ROQUE CARREIRO	Não habilitado
PATRICIA PEIXOTO CUSTÓDIO	Habilitado
SIMONE NICÁCIO DA SILVA	Não habilitado

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	Habilitado
GEORGE CARLOS DOS SANTOS ANSELMO	Não habilitado
PALOMA CAMPOS DE ARRUDA QUEIROZ	Habilitado
ROBSON RAION DE VASCONCELOS ALVES	Não habilitado

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	Habilitado
CARLOS LUCENILDO DE ARAÚJO	Não habilitado
PALOMA CAMPOS DE ARRUDA QUEIROZ	Habilitado
PATRICIA PEIXOTO CUSTÓDIO	Habilitado
ROBSON RAION DE VASCONCELOS ALVES	Não habilitado

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
ISAC FERREIRA LIMA	Habilitado
PATRICIA PEIXOTO CUSTÓDIO	Habilitado
ROBSON RAION DE VASCONCELOS ALVES	Não habilitado
SILVANA GOMES DA SILVA NASCIMENTO	Não habilitado

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	Habilitado

FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
PATRÍCIA PEIXOTO CUSTÓDIO	Habilitado
ROBSON RAION DE VASCONCELOS ALVES	Não habilitado

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	Habilitado
SIMONE NICÁCIO DA SILVA	Não habilitado

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
FERNANDO RODRIGUES TAVARES	Habilitado
HEITOR CÂNDIDO DE SOUZA	Não habilitado

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
CAIO MÚCIO DE LACERDA MARQUES	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
KARINE LILIAN DE SOUZA	Não habilitado
KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	Habilitado
RENAN JAMARY GUIMARÃES PIMENTEL	Habilitado
ROBSON CESAR ALVES DE AQUINO	Não habilitado

Cuidados de Suporte à Vida nas Unidades Hospitalares
1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALANA VIEIRA LORDÃO	Não habilitado
ANALINE DE SOUZA BANDEIRA CORREIA	Não habilitado
DEBORA ALENCAR DE MENEZES ATHAYDE	Habilitado
EMMANUELLA COSTA DE AZEVEDO MELLO	Habilitado
EVELINE DE OLIVEIRA BARROS	Habilitado
FLAVIA MAIELE PEDROZA TRAJANO	Habilitado
ISADORA ROBERTA FONSÊCA ALVES	Habilitado
JIMMY RENDRIX FREITAS FARIAS	Habilitado
KAISY MARTINS DE ALBUQUERQUE MADRUGA	Habilitado
KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	Habilitado
MATHEUS DUARTE DE ARAUJO	Não habilitado
NATHALIA CLAUDINO DO NASCIMENTO	Habilitado

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	Habilitado
ROMÊNIA DOS SANTOS MACÊDO	Habilitado

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
BÁRBARA VIANA PORTO	Não habilitado
BRUNO CLEMENTINO GOUVEIA	Habilitado
EDILANE JALES LEITE MAGALHÃES	Habilitado
ISADORA ROBERTA FONSÊCA ALVES	Habilitado
IZABELLY DUTRA FERNANDES	Habilitado
JOSEFA SUETÂNIA DA SILVA AGRA	Habilitado
KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	Habilitado
LINO PEREIRA LIMA	Habilitado
LUCAS BARRETO PIRES SANTOS	Habilitado
MAÍRA RODRIGUES DE SOUSA AINES	Habilitado
ROMENIA DOS SANTOS MACEDO	Habilitado
VIVIAN OLINTO DOS SANTOS	Habilitado

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	Habilitado
ROMÊNIA DOS SANTOS MACÊDO	Habilitado
WYNNE PEREIRA NOGUEIRA	Habilitado

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
JACINEIDE MARIA DA COSTA	Não habilitado

6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
EDILANE JALES LEITE MAGALHÃES	Habilitado
ISADORA ROBERTA FONSÊCA ALVES	Habilitado
LAIANY ERIKA ARRUDA ROQUE CARREIRO	Não habilitado

ROBSON RAION DE VASCONCELOS ALVES	Não habilitado
-----------------------------------	----------------

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
FRANCIVALDA BANDEIRA DE SOUSA BRUNET	Não habilitado
ISADORA ROBERTA FONSÊCA ALVES	Habilitado
SÂMARA FONTES FERNANDES	Habilitado
THAYANE KELLY DE SOUSA FERREIRA DA SILVA	Habilitado
URSULA HERICA DOS SANTOS MOURA	Habilitado

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ISADORA ROBERTA FONSÊCA ALVES	Habilitado

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ADRICIA GONÇALVES DINIZ	Habilitado

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO
14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ARMANO VICENTE DE ARAUJO	Habilitado
KARLA DE CASTRO OLIVEIRA	Habilitado

Saúde e Qualidade de Vida do Servidor
1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ALISSON PAULO PEREIRA DE SOUZA	Não habilitado
BERIVALDO DA C. RAMOS	Habilitado
CATARINE LIMA CONTI	Habilitado
DANYELLE NÓBREGA DE FARIAS	Não habilitado
DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	Habilitado
ELIANE CELINA GUADAGNIN	Habilitado
GIOVANNA BARROCA DE MOURA	Habilitado
HELENO PEREIRA NUNES	Não habilitado
IONARA BANDEIRA DANTAS	Não habilitado
KATIA VIRGINIA AYRES	Habilitado
LARISSA ISABELLE	Habilitado
LUCIANO DA SILVEIRA PERONICO	Não habilitado
MICHAEL AUGUSTO SOUZA DE LIMA	Habilitado
MILENA STELA FREIRE DA SILVA CARVALHO	Habilitado
NOEMIA SOARES BARBOSA LEAL	Não habilitado
RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	Habilitado
RODRIGO MENDES SILVA LUNA	Habilitado
TIAGO NASCIMENTO DE SOUZA	Não habilitado
YURI DA COSTA MATIAS	Não habilitado

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
GIOVANNA BARROCA DE MOURA	Não habilitado
HELENO PEREIRA NUNES	Não habilitado
JOÃO ANTONIO DA SILVA FILHO	Não habilitado
KATIA VIRGINIA AYRES	Habilitado
LUCIANO DA SILVEIRA PERONICO	Não habilitado

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
APONIRA MARIA DE FARIAS	Habilitado
CRISTIANO JOSÉ DA SILVA	Não habilitado
HELENO PEREIRA NUNES	Não habilitado
KAMILLA MARIA SOUSA DE CASTRO	Habilitado
KATIA VIRGINIA AYRES	Habilitado
KENHA ISMÊNHA LOPES SILVA	Habilitado
LUCIA VICENTE FERREIRA MEDEIROS	Não habilitado
MAGNUM SOUSA FERREIRA DOS REIS	Habilitado
RUDINEY DA SILVA ARAÚJO	Habilitado
STEFÂNIA MORAIS PINTO DOS SANTOS	Habilitado

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
HELENO PEREIRA NUNES	Não habilitado



MARCIA HELOYSE ALVES MOTTA	Habilitado
NAYARA DE SOUSA SILVA	Não habilitado

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
HELENO PEREIRA NUNES	Não habilitado
MARIA DAS GRAÇAS GOUVEIA NOVELINO	Habilitado
YASMIN CRISLAINY NERY FRANCA	Não habilitado

6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
EVERSON VAGNER DE LUCENA SANTOS	Habilitado
HELENO PEREIRA NUNES	Não habilitado
LOURENCO VIEIRA	Não habilitado
LUCAS DE ALMEIDA MOURA	Não habilitado
MAERCIO MOTA DE SOUZA	Habilitado
MARIANE DE ARAUJO DANTAS	Não habilitado
MICAELE GALVINCIO VIEIRA	Não habilitado
STELLA DE ALENCAR FIGUEIREDO	Não habilitado
THALES FABRICIO DA COSTA E SILVA	Não habilitado

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ADALIA LACERDA NITÃO SOBRINHA	Habilitado
HELENO PEREIRA NUNES	Não habilitado
SANDRA SOUZA PORFIRIO DA SILVA	Não habilitado

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
HELENO PEREIRA NUNES	Não habilitado
JESSICA VIEIRA FONSECA	Habilitado

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
FRANCICLEUDO DE OLIVEIRA FERREIRA	Não habilitado
HELENO PEREIRA NUNES	Não habilitado
JESSICA SAMY SILVA	Não habilitado
THALES FABRICIO DA COSTA E SILVA	Não habilitado

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
AILA LUANA PINTO ALVES	Habilitado
TALITA JUVENCIO DE ALMEIDA	Habilitado
THALES FABRICIO DA COSTA E SILVA	Não habilitado

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
SIMONE NICÁCIO DA SILVA	Não habilitado

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
CRISTIANO JOSÉ DE ARAÚJO SILVA	Não habilitado
GIOVANNA BARROCAVDE MOURA	Habilitado

14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
GIOVANNA BARROCA DE MOURA	Habilitado
HELENO PEREIRA NUNES	Não habilitado
MILENA STELA FREIRE DA SILVA CARVALHO	Habilitado
RAYANE CRISTINA SANTANA DA SILVA COSTA	Não habilitado

Curso de Informática**1ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA**

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ADELSON DE OLIVEIRA BARRETO	Habilitado
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
DANIEL MENDES DE SOUZA	Não habilitado
DINALDO JORGE GUEDES SANTOS	Habilitado
EDVANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	Habilitado
ERICKA GALVAO CORDEIRO MAIA ARAUJO	Habilitado
ERLANDSON DE SALES BEZERRA	Habilitado
FRANKLIN ARTHUR MENDES VENCESLAU	Habilitado
IZABELLY SOARES DE MORAIS	Não habilitado

JESSÉ MIRANDA DE FIGUEIRO	Não habilitado
JOSIVANDO FRANCISCO DOS ANJOS	Habilitado
MARCIO ADAMEC LOPES OLIVEIRA	Habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
OLIVIO PEREIRA FERREIRA	Habilitado
OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	Habilitado
RHARON MAIA GUEDES	Habilitado
RIVALDO DO RAMOS SIMAO	Habilitado
WEDFABIO FINIZOLA COSTA	Não habilitado
YUGO MANGUEIRA DE ALENCAR	Habilitado

2ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
ERICKA GALVAO CORDEIRO MAIA ARAUJO	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
FRANKLIN ARTHUR MENDES VENCESLAU	Habilitado
JOÃO HELVIS	Não habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	Habilitado
RHARON MAIA GUEDES	Habilitado
WALASON WILLIAM DA SILVA	Habilitado

3ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
DANILO DE SOUSA BARBOSA	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
FILIFE DE CASTRO QUELHAS	Habilitado
FRANCIMAR CARLOS DE MACEDO	Habilitado
FRANKLIN ARTHUR MENDES VENCESLAU	Habilitado
MAGNA CELI TAVARES BIPOS	Habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	Habilitado
RHARON MAIA	Habilitado

4ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
FRANCIMAR CARLOS DE MACEDO	Habilitado
JOÃO PAULO BATISTA DANTAS FERNANDES	Não habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
RHARON MAIA	Habilitado

5ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
RHARON MAIA	Habilitado

6ª REGIÃO E 13ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
FILIFE DE CASTRO QUELHAS	Habilitado
FRANCIMAR CARLOS DE MACÊDO	Habilitado
IVSON BORGES DE SOUSA	Habilitado
KECIO DA SILVA SANTOS	Habilitado
MARIA GRACIELLY L DE ABRANTES	Não habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
RHARON MAIA	Habilitado
SERGIO MORAIS CAVALCANTE FILHO	Habilitado

7ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado

CÉSAR SOARES DOS SANTOS	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
RHARON MAIA	Habilitado

8ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
IVSON BORGES DE SOUSA	Habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
RHARON MAIA	Habilitado

9ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
IVSON BORGES DE SOUSA	Habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
RHARON MAIA	Habilitado

10ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
FRANKLIN ARTHUR MENDES VENCESLAU	Habilitado
IVSON BORGES DE SOUSA	Habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
RHARON MAIA	Habilitado

11ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
RHARON MAIA	Habilitado

12ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

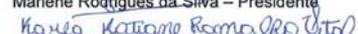
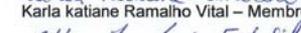
NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	Habilitado
RHARON MAIA GUEDES	Habilitado
WALLENE RAMALHO MARTINS	Não habilitado

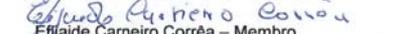
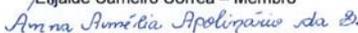
14ª REGIÃO GEOADMINISTRATIVA

NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANDRE LUIZ BRASILINO NEVES	Habilitado
FAYRUSSE CORREIA DE MEDEIROS	Não habilitado
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	Não habilitado
OZONIAS DE OLIVEIRA BRITO JUNIOR	Habilitado
RHARON MAIA GUEDES	Habilitado
YUGO MANGUEIRA DE ALENCAR	Habilitado

João Pessoa, 31 de julho de 2020.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO


 Marlene Rodrigues da Silva – Presidente

 Karla Katiane Ramalho Vital – Membro

 Albanita Maria Farias da Silva – Membro

 Efraide Carneiro Corrêa – Membro

 Anna Amélia Apolinário da Silva – Membro

 Thamires de Lima Felipe Nunes – Membro

 Camila Silva Coutinho – Membro